



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 425/CPG/CONSEA, de 16 de agosto de 2017.

Processo: 23118.000859/2016-72

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Reconhecimento de diploma de
Mestrado em Administração –
Oswaldo Paes de Brito

*Homologado
18.08.2017*

*Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores*

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2165/CPG, do relator conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Deliberação na 66ª sessão ordinária de 15.08.2017.

DECIDE:

Art. 1º – Reconhecer o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad de La Empresa (Uruguai) a **Oswaldo Paes de Brito**, portador do CPF 190.083.339-53.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

J. Cedaro
Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente